



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE  
**CONSELHO DIRETOR**



Esteio, 07 de julho de 2014.

**RESOLUÇÃO Nº 060/2014**

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/07/2014 aprovou a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no Orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

**50.02 DIRETORIA TÉCNICA**

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00 00.00.00. Material de Consumo (Rec.5018)

R\$ 19.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro –PJ (Rec.5018)

R\$ 4.333,33

Cód. Func. Prog.: 50.02 10.302.0007.

**TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA**

**R\$ 23.333,33**

1

**TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 23.333,33**

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Suplementar o valor repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul com o Projeto de Incentivo para Manutenção do Programa SAMU/SALVAR Decreto 42368/0, relativo à maio/14.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon  
Presidente  
Conselho Diretor